



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 290/2021**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o seu despacho n.º 1995-PCM/2021, de 22 de dezembro:

**“Tolerância de ponto nos equipamentos municipais - Posto Municipal de Turismo**

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, informa-se que o **Posto Municipal de Turismo** estará encerrado ao público nos dias **25 e 26 de dezembro (sábado e domingo) e 1 de janeiro de 2022 (sábado).**”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.